



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Guaíra/SP, 20 de Julho de 2020.

Ofício n.º 21/2020

Assunto: Aditivo para readequação das atividades devido à pandemia

Processo n.º: PROCESSO 133/2018

Termo de Colaboração n.º 04/2018

Objeto: Execução de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos - SCFV

OSC/OSCIP: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA – SOS

Ilmo. Sr.

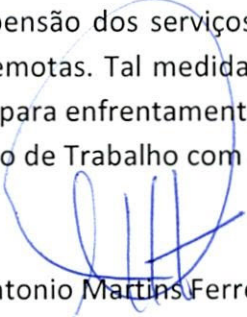
Por meio do presente ofício, o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS**, inscrita no **CNPJ n.º 48.344.188/0001-11**, com sede à Avenida 1, n.º 654, Bairro: Centro, solicita ADITIVO, devido a situação de pandemia instalada pelo COVID19, conforme descrito no Plano de Trabalho de intervenção durante a pandemia COVID-19.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 e Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto.

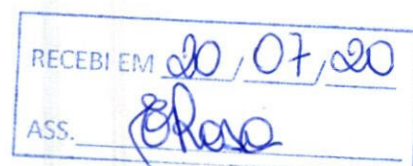
Prezando pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicita-se a readequação do Plano de Trabalho referente ao ajuste pactuado com a Administração Pública.

A readequação se faz necessária devido à situação de pandemia instalada pelo vírus COVID 19 que motivou a suspensão dos serviços executados e busca de alternativas para a manutenção de atividades remotas. Tal medida é essencial para enfrentamento dos riscos e como medida de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública.

Segue em anexo o Plano de Trabalho com as devidas alterações.


Antonio Martins Ferreira
Presidente
CPF: 549.490.338-91

Exmo. Sr. José Eduardo Coscrato Leis
Prefeito
A/C Elaine Cristina dos Santos Rosa
Seção das Parcerias com o Terceiro Setor



Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins



Serviço de Obras Sociais de Guáira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guáira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guáira-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE TRABALHO: INTERVENÇÃO – COVID 19 READEQUAÇÃO DE ATIVIDADES – ADITIVO

1.INFORMAÇÕES GERAIS	
Organização: Serviço de Obras Sociais de Guáira - SOS	CNPJ: 48.344.188/0001-11
Endereço: Av. 1, 654 – Centro	Telefone: (17) 3331-2673
Email: obrassociais@com4.com.br	Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp
Facebook: www.facebook.com/sosguaira	Instagram: @sosguaira
Presidente: Antonio Martins Ferreira	Coordenador: Ricardo Antonio Moreira

2.INFORMAÇÕES DO AJUSTE		
Objeto do ajuste: através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 29 ANOS, na Proteção Social Básica, a ser cofinanciado no exercício de 2020 para execução no município de Guáira/SP.		
Processo n.º 133/2018	Termo de Colaboração n.º 04/2018	Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Objeto do Aditivo: Readequação do plano de trabalho devido à situação de pandemia provocada pelo COVID19.		



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Público Alvo: Adolescentes e jovens de 15 à 29 anos		
Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Agência: 0475-8 0475-8	Conta Corrente: 100.837-4 - MUNICIPAL 22.165-1 - ESTADUAL	Banco: Banco do Brasil Banco do Brasil
Data da suspensão das atividades: 23/03/2020		

2.1 INFORMAÇÕES INICIAIS		
Vigência: 02/01/2019 à 02/01/2020	Valor inicial: R\$ 219.470,35	Data assinatura: 28/12/2018
1º Aditivo	Vigência: 03/01/2020 à 02/01/2021	Valor: R\$ 228.249,16
2º Aditivo	Vigência: -	Valor: -
1º Apostilamento	Alterações:	
2º Apostilamento	Alterações:	

2.2 GLOSAS	
Data: -	Discriminação: -

2.3 PLANO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA EM VIGÊNCIA	
Vigência: Julho à Dezembro/2020	Valor: R\$ 42.093,00

3. JUSTIFICATIVA DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 e Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 que possibilita a realização de aditivo, é de interesse social a readequação do Plano de Trabalho visando à importância de alternativas que não onerem as partes envolvidas e minimizem a descontinuidade do serviço devido à situação de pandemia provocada pelo COVID19.

Assegurado pela Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual n.º 64.862/2020 e Decreto Municipal n.º 5.623/2020 e suas alterações, adotou-se a medida de isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, dessa forma os atendimentos foram suspensos para a garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença.

Diante da nova realidade, fazem-se necessários Planos de Trabalhos readequados para garantir uma transferência constante e suficiente de recursos públicos, evitando a descontinuidade de serviços essenciais e cumprimento de obrigações entre os ajustes.

Dessa forma para que não seja provocada situação de desequilíbrio na relação inicialmente estabelecida enseja-se sua adequação, gerando dessa forma maior economicidade, razoabilidade e eficiência vinculada às parcerias com as organizações do terceiro setor.

A importância da continuidade desse serviço, mesmo de forma remota, se dá, pois é essencial como todos os serviços da assistência social; resguardando os direitos dos atendidos principalmente durante o período de pandemia. A população atendida pelo SCFV atualmente é composta somente por famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, até o momento não foram atendidas famílias sem diagnóstico; representando 70% em situação de vulnerabilidade e 30% em risco social.

Durante as atividades já desenvolvidas remotamente (maio, junho/2020) foram realizados novos diagnósticos, uma vez que o vínculo foi formado anteriormente a paralisação das atividades presenciais e a pandemia alterou a realidade em que vivem muitos dos nossos adolescentes/jovens. Os atendidos têm relatado as dificuldades econômicas e familiares assiduamente à equipe; que acompanha diariamente as famílias mais vulneráveis.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Considerando que a participação é voluntária, desassociada de condicionalidades, a assiduidade dos usuários nas atividades do serviço demonstra que estas estão sendo atraentes e que o trabalho realizado, na perspectiva do usuário, é prazeroso. No mês de junho o número de atendidos corresponde a mais de 50% dos usuários inscritos neste ano; resgatando também vínculos com adolescentes/jovens atendidos nos anos anteriores.

A participação qualitativa dos atendidos leva-nos à preocupação de oferecer um serviço que desperte a sua curiosidade, o seu desejo de interagir, intervir e construir oportunidades. Neste momento de distanciamento social estamos considerando a qualidade das interações e intervenções, a proatividade da equipe e atendidos, conquistando e construindo encontros online.

O caráter continuado da oferta mesmo durante a pandemia, não quer dizer que os usuários devem participar das atividades do SCFV todos os dias, por exemplo. Não há definição da quantidade de dias por semana para a realização do SCFV, mas sim garantir seu acesso ao serviço; seja online ou através de contato telefônico e visitas domiciliares para àqueles sem internet.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários atendimentos individuais online e caso necessário presencial; com ações particularizadas além das ações coletivas.

3.1 OBJETIVOS

3.1.1 OBJETIVO GERAL

- Garantir atendimento a adolescentes e jovens através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

3.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

4. READEQUAÇÕES -

4.1 READEQUAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Nome	Função	Atual			Alteração			Situação
		Carga Horária Semanal	Remuneração	Auxílio Benefício	Carga Horária Semanal	Remuneração	Auxílio Benefício	Forma como o funcionário está realizando sua função.
Alana Lúcia da Silva	Assistente Social	30 h	2.587,09	Licença maternidade	30 h	2.587,09	Licença maternidade	Licença maternidade
Carolina de Assis Barros	Educadora Social	15 h	619,75	-	15 h	619,75	-	Teletrabalho na instituição
Cleunilde Marcelina da Cruz Ferreira	Faxineira	15 h	619,75	-	15 h	619,75	-	Presencial / na instituição
Eliana Barbosa Nascimento	Educadora Social	20 h	1.468,35	-	20 h	1.468,35	-	Teletrabalho na instituição
Lidiane Aparecida Landim Souza	Auxiliar Administrativo	25 h	1.433,80	-	25 h	1.433,80	-	Presencial / na instituição
Pâmela Pereira Inomata	Psicóloga	20 h	1.782,85	-	20 h	1.782,85	-	Teletrabalho na instituição e atendimento presencial
Ricardo Antonio Moreira	Coordenador	20 h	2.036,16	-	20 h	2.036,16	-	Presencial / na instituição

4.1.1 MEDIDAS TOMADAS

Para garantir o princípio da eficiência, razoabilidade, economicidade, visando não onerar as partes envolvidas a organização deve dispor das Medidas Provisórias nº 927/2020 e 936/2020 para organização trabalhista.



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

MEDIDA	Nome	Período
<input checked="" type="checkbox"/> Antecipação de férias	- Carolina de Assis Barros - Cleunilde M. da Cruz Ferreira - Eliana Barbosa Nascimento - Pâmela Pereira Inomata	23/03/20 à 22/04/20
<input type="checkbox"/> Concessão de férias coletivas	-	-
<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento e antecipação de feriados	- Carolina de Assis Barros - Cleunilde M. da Cruz Ferreira - Eliana Barbosa Nascimento - Lidiane Aparecida Landim Souza - Pâmela Pereira Inomata - Ricardo Antonio Moreira	25/05/2020
<input type="checkbox"/> Banco de horas	Nome/Carga horária total banco de horas - Carolina de Assis Barros – 15h - Eliana Barbosa Nascimento – 20h - Pâmela Pereira Inomata – 20h - Cleunilde M. da Cruz Ferreira – 15h	23/04/2020 à 29/04/2020
<input type="checkbox"/> Teletrabalho	-	-
<input type="checkbox"/> Redução da jornada de trabalho e corte de salário Percentual: <input type="checkbox"/> 25% <input type="checkbox"/> 50% <input type="checkbox"/> 70%	-	-



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Dias: ()30 ()60 ()90		
() Suspensão temporária do contrato trabalho Dias: ()30 dias ()60 dias	-	-
() Direcionamento do trabalhador para qualificação	-	-
() Outras medidas não citadas:	-	-

Obs: As informações citadas acima referem-se ao pessoal da execução direta do SCFV; os setores administrativo, de Coordenação e Assistente Social não participaram da antecipação de férias e banco de horas.

4.1.2 GRUPO DE RISCO

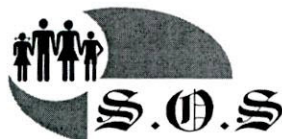
As situações de grupo de risco devem ser comprovadas por meio de atestado médico (no caso de problemas de saúde) e declaração (no caso de idosos). Casos haja essas situações, anexar os documentos no plano de trabalho do aditivo.

4.2 READEQUAÇÕES DAS ATIVIDADES

4.2.1 ATIVIDADES REMOTAS

4.2.1.1 INTERVENÇÃO INDIRETA: Atendimento online/virtual

Atividade	Quantitativo				Meio de acesso
	Subdivisão de grupos	N.º participantes	N.º de atividades semanais	Duração	
Planejamento, gravação e edição de vídeos e flyers	Equipe direta	-	3 /semanal	5 hs	-



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Grupo de estudo sobre as temáticas trabalhadas	Equipe direta	-	Semanal	2 hs	-
Planejamento e gravação de vídeos	-	3 (alternando a participação entre os atendidos)	Semanal	2 hs	Contato individual: Whatsapp, Messenger
Busca ativa	Equipe direta	50	-	-	Contato individual: Whatsapp, Messenger, Contato telefônico, Visita domiciliar, abordagem social.
Flyer	Divulgação nos 4 grupos whatsapp e postagem nas redes sociais	50 visualizações / Planejamento e dúvidas nos grupos	Semanal	-	Facebook e Instagram
Destaque da Semana	4 grupos whatsapp	100 visualizações/ Participação de no mínimo 2 atendidos nos vídeos / Reflexão nos grupos com	Semanal	Vídeo até 2 min	Facebook, Instagram, Whatsapp e Messenger



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

		participação mínima de 10 atendidos			
Interagir e Conviver	4 grupos whatsapp	100 visualizações / Reflexão nos grupos com participação mínima de 10 atendidos	Semanal	Vídeo até 2 min	Facebook, Instagram, Tik Tok. Google Meet, Whatsapp e Messenger
Enquete	Divulgação nos 4 grupos whatsapp e votação nas redes sociais	20	Mensal	24 hs para votação	Facebook e Instagram
Acolhida e Desabafo	Realizada individualmente	02	Diária	Variável conforme a demanda	Contato individual: Whatsapp, Messenger, Contato telefônico

As atividades: flyer, destaque da semana e interagir e conviver possuem duração maior que os vídeos postados, pois dependem das reflexões e do trabalho desenvolvido nos grupos online.

4.2.1.2 METODOLOGIA

O SCFV será organizado em grupos e atendimentos/orientações individuais através das redes sociais: Facebook, Instagram, Whatsapp, Messenger, Google Meet, Contato Telefônico e Visita Domiciliar.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Planejamento e gravação de vídeos com os adolescentes/jovens: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre os temas escolhidos, motivando e estimulando o interesse e engajamento nas atividades. Realizado semanalmente, pelo whatsapp e/ou messenger, pela equipe direta com até 3 adolescentes/jovens que demonstram interesse no planejamento.

Flyer: estratégia que favorece o acesso a informações relevantes para a faixa etária dos atendidos, com publicações semanais no Facebook e Instagram.

Destaque da Semana: estratégia que favorece o aprendizado e o acesso a informações, com temas transversais que estão em evidência nas mídias sociais ou como resultado da enquete; quebrando tabus e sanando dúvidas. Após a postagem dos vídeos é iniciada a reflexão nos grupos, com duração aproximada de 10 minutos. À medida que adolescentes/jovens entram nas conversas o tempo é readequado, podendo ultrapassar o tempo estimado.

Interagir e Conviver: estratégia que cria e possibilita atitudes mais cooperativas no ambiente familiar, estimulando a convivência sadia através das brincadeiras/desafios; como também estimula a autoestima, atenua a timidez nas atividades individuais. Cada atendido pode escolher como realizar a atividade a partir do tema apresentado. Por exemplo: é apresentado o tema tik tok, eles fazem um tik tok sozinhos ou com familiares e amigos próximos durante a quarentena. Para cada atividade é necessário o tempo de 2 semanas de intervalo para ser trabalhado com o grupo coletiva e individualmente, considerando as características únicas (dificuldades) de cada um. O vídeo com o resultado das atividades também será postado nas redes sociais.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Enquete: Participação efetiva dos atendidos, escolhendo temas a serem trabalhados e pesquisa de satisfação. Para garantir o resultado a enquete é publicada no Facebook e Instagram, e a cada votação o aplicativo já atualiza o resultado da enquete.

Acolhida e Desabafo: estratégia que cria segurança e interesse para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências/vivências durante o isolamento social. É realizado diariamente, muitas vezes por procura espontânea ou após busca ativa. A atividade é individual, com chamadas de vídeo e conversas nas redes sociais.

4.3 INTERVENÇÃO DIRETA

Quantitativo	Visita Domiciliar	Atendimento individual	Contato telefônico	Encaminhamentos
Semanal	-	05	10	Conforme a necessidade
Mensal	02/ Podendo ser mais conforme necessidade	20	30	

4.4 ATIVIDADES DA EQUIPE INDIRETA

FUNÇÃO	ATIVIDADES
Coordenador	Acompanhar os resultados e desenvolvimento das atividades, realizar reunião de equipe, acompanhar prestação de contas.
Aux. Administrativo	Realizar orçamentos, compras, prestação de contas e manter o site atualizado (transparência).
Faxineira	Serviços de limpeza em geral.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

4.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Grupos via Whatsapp	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação no Facebook	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação no Instagram	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação do site oficial	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual (online e presencial)	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento via contato telefônico	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento via Whatsapp/Messenger	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X

META PREVISTA	META ALTERADA
100 Adolescentes e jovens de 15 à 29 anos	50 Adolescentes e jovens de 15 à 29 anos

4.7 RESULTADOS ESPERADOS

4.7.1 QUALITATIVOS:

- Identificação de situações de risco social e pessoal, bem como violações; possibilitando a identificação e encaminhamento para a rede conforme necessário;



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

- Desenvolvimento da sensibilização e da percepção dos atendidos sobre a realidade social, econômica, cultural em que vivem; uma vez que durante a pandemia aqueles com acesso à internet estão mais ativos;
- Conscientização sobre temas cotidianos abordados na mídia (social, falada e escrita);
- Atenuação da timidez e melhora na auto estima;
- Permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional.

4.7.2 QUANTITATIVOS:

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; prints; relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual);

- Prevenção de reincidência de situações de risco em 10% dos atendidos;
- Atenuação da timidez e melhora na auto estima em 20% dos atendidos;
- Permanência de até 50% dos atendidos na escola.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

5. READEQUAÇÃO FINANCEIRA - Fonte de Recurso: Municipal

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO - MUNICIPAL							
DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	6.997,84	6.997,84	7.513,96	6.997,84	6.997,84	6.997,84	42.503,16
Alimentação	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10.200,00
Material Hig/Limpeza	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
Material Pedagógico	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	1.992,00
TOTAL	9.329,84	9.329,84	9.845,96	9.329,84	9.329,84	9.329,84	56.495,16

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	6.200,00	5.450,00	5.450,00	6.510,00	6.043,00	9.260,00	38.913,00
Alimentação	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
Material Hig/Limpeza	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.080,00
Material Pedagógico	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
TOTAL	6.730,00	5.980,00	5.980,00	7.040,00	6.573,00	9.790,00	42.093,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EXECUÇÃO PERÍODO DE PANDEMIA)							
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Recursos Humanos - CLT	5.318,75	4.749,99	4.749,99	5.159,99	4.744,01	7.499,50	32.222,23
FGTS	585,00	534,45	534,45	534,45	508,94	965,00	3.662,29
INSS + DARF	296,25	165,56	165,56	815,56	790,05	795,50	3.028,48
Alimentação	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
Material Hig/Limpeza	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.080,00
Material Pedagógico	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
TOTAL	6.730,00	5.980,00	5.980,00	7.040,00	6.573,00	9.790,00	42.093,00



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE APLICAÇÃO				
Despesas	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	VALOR PANDEMIA	VALOR TOTAL
Recursos Humanos CLT	84.888,12	33.659,92	32.222,23	65.882,15
FGTS	4.095,19	4.095,57	3.662,29	7.757,86
INSS + DARF	2.837,25	2.843,82	3.028,48	5.872,30
Alimentação	20.400,00	2.582,58	1.500,00	4.082,58
Material Hig/Limpeza	3.600,00	312,91	1.080,00	1.392,91
Material Pedagógico	3.984,00	0,00	600,00	600,00
Total	119.804,56	43.494,80	42.093,00	85.587,80

RECURSOS HUMANOS										
Nome	Formação Função	Vínculo	Situação	Salário Bruto	INSS	FGTS	Benefício	Total	Carga horária mensal	Carga Horária semanal
Carolina de Assis Barros	Educadora Social	CLT	Teletabalho na instituição	670,00	50,25	53,60	-	616,40	60 hrs.	15 hrs
Cleunilde Marcelina da Cruz Ferreira	Faxineira	CLT	Teletabalho na instituição	670,00	50,25	53,60	-	616,40	60 hrs.	15 hrs
Eliana Barbosa Nascimento	Educadora Social	CLT	Teletabalho na instituição	1.596,34	127,99	127,71	-	1.468,64	80 hrs.	20 hrs.
Ricardo Antonio Moreira	Coordenador	CLT	Teletabalho na instituição	4.991,55	557,75	399,32	-	2.036,16	80 hrs.	20 hrs.
Valor total com Recursos Humanos								6.158,07		



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

READEQUAÇÃO FINANCEIRA - Fonte de Recurso: Estadual

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO - ESTADUAL							
DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	45.270,30
Prestação de Serviços	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	6.180,00
Manutenção	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	2.772,00
TOTAL	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	54.222,30

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	90.540,60
Prestação de Serviços	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	12.360,00
Manutenção	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	5.544,00
TOTAL	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	108.444,60

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EXECUÇÃO PERÍODO DE PANDEMIA)							
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Recursos Humanos - CLT	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	39.480,00
FGTS	605,05	605,05	605,05	605,05	605,05	605,05	3.630,30
INSS + DARF	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	2.160,00
Prestação de Serviços	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	6.180,00
Manutenção	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	2.772,00
TOTAL	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05
						TOTAL	54.222,30



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE APLICAÇÃO - ESTADUAL				
Despesas	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	VALOR PANDEMIA	VALOR TOTAL
Recursos Humanos CLT	78.960,00	32.234,73	39.480,00	71.714,73
FGTS	7.260,60	2.483,31	3.630,30	6.113,61
INSS + DARF	4.320,00	2.843,80	2.160,00	5.003,80
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gás)	5.544,00	1.928,48	2.772,00	4.700,48
Assessoria Contábil	12.360,00	6.180,00	6.180,00	12.360,00
Total	108.444,60	45.670,32	54.222,30	99.892,62

RECURSOS HUMANOS										
Nome	Formação Função	Vínculo	Situação	Salário Bruto	INSS	FGTS	Benefício	Total	Carga horária mensal	Carga Horária semanal
Alana Lúcia da Silva	Assistente Social	CLT	Licença maternidade	2.896,28	269,18	231,70	-	2.580,75	120 hrs.	30 hrs.
Lidiane Aparecida Landim Souza	Auxiliar Administrativo	CLT	Trabalho presencial na instituição	2.198,99	185,50	175,92	-	1.433,80	100 hrs.	25 hrs.
Pâmela Pereira Inomata	Psicóloga	CLT	Teletrabalho na instituição e atendimento presencial	1.941,94	159,09	155,36	-	1.782,85	80 hrs.	20 hrs.
Valor total com Recursos Humanos								5.797,40		

7. VALOR DO SALDO REMANESCENTE E RENDIMENTOS:

	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
SALDO REMANESCENTE	15.718,66	R\$ 744,93	0,00
RENDIMENTOS	69,99	R\$ 8,50	0,00

8. VALOR TOTAL DO AJUSTE READEQUADO: R\$ 42.093,00

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 OSC/OCIP

- Apresentação de prestação de contas até o 10º útil
- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.
- Alimentação do site (transparência).
- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.
- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.
- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.

9.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.
- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.
- Lançamento da prestação de contas na transparência.
- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.
- Acompanhamento site da OSCIP/OSC.
- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

Guairá/SP, 20 de Julho de 2020.

Antonio Martins Ferreira
 CPF: 549.490.338-91



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

DECLARAÇÃO

ANTONIO MARTINS FERREIRA, CPF n.º 549.490.338-91, presidente do **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS**, CNPJ n.º 48.344.188/0001-11, nomeio o Sr. **RICARDO ANTONIO MOREIRA**, portador do CPF 085.163.378-12 e do RG 16.375.388-X, como **GESTOR** na organização pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE** celebrado com a Administração Pública por meio do Processo n.º 133/2018 – Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos – SCFV.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Guairá/SP, 20 de Julho de 2.020.

Antonio Martins Ferreira
Presidente

CPF: 549.490.338-91



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.:(0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guairá/SP, 20 de Julho de 2.020.

Antonio Martins Ferreira
Presidente

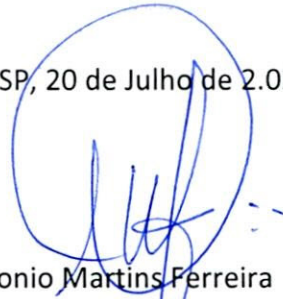
CPF: 549.490.338-91

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente até o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (inicio e final da vigência).

Guairá/SP, 20 de Julho de 2.020.



Antonio Martins Ferreira
Presidente

CPF: 549.490.338-91

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, **ALANA LÚCIA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.953.956-9, Inscrito no CPF sob nº 341.395.558-66, residente à Av. 13 nº. 093, Cidade de Guairá, Estado de São Paulo, funcionária da organização **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRÁ – SOS**.

AUTORIZO o uso de minha voz e imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em atividades institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folder de apresentação; grupos Whatsapp; home 23age, facebook, instagram e outros do gênero; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, programa para rádio, entre outros) com referência ao objeto: **Execução de Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, vinculado ao **Processo n.º 133/2018**.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Guairá/SP, 20 de Julho de 2020.

Nome: _____

(assinatura)

Telefone p/ contato: _____

E-mail _____

Alana Lucia Silva _____ *[Assinatura]*
(17) 98473.9129
alanaluciasos@gmail.com



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, **CAROLINA DE ASSIS BARROS**, nacionalidade brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.693.794-3, Inscrito no CPF sob nº 336.772.898-58, residente à Av. 5A nº. 39, Cidade de Guairá, Estado de São Paulo, funcionária da organização **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA – SOS**.

AUTORIZO o uso de minha voz e imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em atividades institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folder de apresentação; grupos Whatsapp; home 26age, facebook, instagram e outros do gênero; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, programa para rádio, entre outros) com referência ao objeto: **Execução de Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, vinculado ao **Processo n.º 133/2018**.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Guairá/SP, 20 de Julho de 2020.

Nome: Carolina de Assis Barros

(assinatura)

Telefone p/ contato: (17) 98108 1466

E-mail: psr.carolina@outlook.com



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, **ELIANA BARBOSA NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.692.232-6, Inscrito no CPF sob nº 175.523.688-37, residente à Rua 10B nº. 107, Cidade de Guairá, Estado de São Paulo, funcionária da organização **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA – SOS**.

AUTORIZO o uso de minha voz e imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em atividades institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folder de apresentação; grupos Whatsapp; home 24age, facebook, instagram e outros do gênero; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, programa para rádio, entre outros) com referência ao objeto: **Execução de Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, vinculado ao **Processo n.º 133/2018**.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Guairá/SP, 20 de Julho de 2020.

Nome: Eliana Barbosa Nascimento
(assinatura)
Telefone p/ contato: 17981115309 / 33315322
E-mail: elianasho.barbosa37@hotmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, **ALANA LÚCIA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.953.956-9, Inscrito no CPF sob nº 341.395.558-66, residente à Av. 13 nº. 093, Cidade de Guairá, Estado de São Paulo, funcionária da organização **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA – SOS**.

AUTORIZO o uso de minha voz e imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em atividades institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folder de apresentação; grupos Whatsapp; home 22age, facebook, instagram e outros do gênero; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, programa para rádio, entre outros) com referência ao objeto: **Formação profissional para Jovens**, vinculado ao **Processo n.º 112/2018**.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Guairá/SP, 20 de Julho de 2020.

Nome: _____

(assinatura)

Telefone p/ contato: _____

E-mail _____

Alana Lúcia da Silva - *Alana*
(17) 98173.9129
alanalucia10@gmail.com